



EDITAL Nº001/2025 - DE PROCESSO SELETIVO DE DIRETOR ESCOLAR

ESTABELECE NORMAS PARA A
CONTRATAÇÃO/NOMEAÇÃO DO CARGO DE
DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-
ES.

A PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA, através da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 23.781/2025 de 29 de abril de 2025, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado, conforme especifica a Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de modo especial, o artigo 5º, inciso III, que trata da complementação da União.

Considerando a Meta 19, estratégia 19.10 da Lei Nº 1.282, de 24 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação;

Considerando o Memorando nº169/2025/SEMEC que solicita autorização do setor competente para providenciar a abertura de Processo de Seleção de Diretor Escolar, conforme vagas apresentadas nas seguintes escolas da rede pública municipal “EMEIEF CÓRREGO DO CAFÉ”; “EMEIEF BARRA DA JABUTICABA” e “EMCA JOÃO QUIUQUI”.

Considerando o Decreto Municipal Nº 10.013, de 13 de outubro de 2022, que regulamenta critérios técnicos de mérito e desempenho, procedimentos e atribuições mínimas para futuras contratações/ nomeações no cargo de Diretor Escolar, mediante realização de seleção e posterior nomeação pelo Chefe do poder Executivo.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo de seleção de candidatos a investidura ao cargo de diretor escolar para atuar na unidade de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Fundamental II Tempo Integral da rede Municipal de Ensino de Águia Branca - ES, dar-se-á por designação ou nomeação do Chefe do Poder Executivo Municipal, condicionada ao atendimento dos seguintes pré requisitos, bem



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

como, critérios de mérito e desempenho:

1.1.1 Possuir curso superior de licenciatura plena;

1.1.2 Experiência mínima de 03 (três) anos, na área da docência;

1.2 São critérios de mérito:

1.2.1 Ser profissional do magistério efetivo ou não;

1.2.2 Não ter respondido ou não estar respondendo processo administrativo Municipal;

1.2.3 Não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública e não está respondendo processo civil e criminal, estadual e federal (certidões de 1ª e 2ª Instancias Civil e Criminal);

1.2.4 Não apresentar no Cadastro de Pessoa Física – CPF, impedimento para movimentação bancária (CPF Regular);

1.2.5 Não exercer atividade remunerada nos horários de funcionamento da unidade de ensino.

1.3 O mandato de Diretor Escolar será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período, após avaliação de desempenho e pactuação de metas e ações para melhoria da qualidade de ensino.

2. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

2.1 A inscrição, o plano de gestão, entrevista, a classificação, a convocação e posse.

2.1.1 Na inscrição, o candidato ou o seu representante legal deverá entregar em envelope os seguintes documentos, na sede da SEMEC, localizada na Rua Vicente Pissinati, nº 71, centro, Águia Branca-ES, CEP: 29.795-000:

2.1.1.1 Documento oficial (pessoal) com foto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2.1.1.2 Ficha de inscrição, conforme **ANEXO I** deste edital;

2.1.1.3 Formação acadêmica previstas no item: **1.1.1** deste edital;

2.1.1.4 Comprovação da experiência docente de no mínimo 03 (três) anos, conforme o item **1.1.2**;

2.1.1.5 Declaração de ter respondido ou não estar respondendo processo administrativo Municipal emitido pelo ARH Municipal, conforme o item **1.2.2**;

2.1.1.6 Não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública e não está respondendo processo civil e criminal, estadual e federal, conforme o item **1.2.3**;

2.1.1.7 Não apresentar no Cadastro de Pessoa Física – CPF, impedimento para movimentação bancária (CPF Regular), conforme o item **1.2.4**;

2.1.1.8 O Plano de Gestão elaborado seguindo os passos apresentados no **ANEXO II**.

2.1.2 A classificação será divulgada da seguinte forma:

2.1.2.1 Classificação una, sendo três vagas ofertadas conforme tabela abaixo discriminada:

VAGA	NOME DA UNIDADE DE ENSINO	ENDEREÇO
01	EMEIEF CÓRREGO DO CAFÉ	Rodovia Henrique Santana, Km 33 s/n, Zona Rural, Município de Águia Branca ES
01	EMEIEF BARRA DA JABUTICABA	Comunidade São Pedro, s/n Zona Rural Município de Águia Branca ES
01	EMCA JOÃO QUIUQUI	Córrego São João s/n Zona Rural Município de Águia Branca ES

2.1.3 Convocação e posse será divulgada em publicação posterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

3 DO CRONOGRAMA

Nº	ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
01	PUBLICAÇÃO	08/05/2025	-----	Site: https://aguia branca.es.gov.br/
02	INSCRIÇÕES	12/05/2025 a 14/05/2025	7h30min às 11h e 13h às 16h	Secretaria Municipal de Educação
03	ENTREVISTA	15/05/2025	7h30min às 11h e 13h às 16h	Secretaria Municipal de Educação
04	CLASSIFICAÇÃO	16/05/2025	A partir das 16h	Site: https://aguia branca.es.gov.br/
05	RECURSO	19/05/2025	7h30min às 11h e 13h às 16h	Secretaria Municipal de Educação
06	CLASSIFICAÇÃO FINAL	20/05/2025	A partir das 16h	Site: https://aguia branca.es.gov.br/
07	CHAMADA/POSSE	22/05/2025	A partir da 8h	Secretaria Municipal de Educação

4 DA JORNADA DE TRABALHO

4.1 A referência, remuneração e carga horária a ser cumprida pelo (a) Diretor (a) Escolar selecionado (a) para atuar nas Escolas Municipais “EMEIEF CÓRREGO DO CAFÉ”; “EMEIEF BARRA DA JABUTICABA” e “EMCA JOÃO QUIUQUI” é a mesma regulamentada pela Lei Municipal.

ESCOLA	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE
EMEIEF CÓRREGO DO CAFÉ	DIRETOR ESCOLAR	B	50H	R\$ 4.815,83
EMEIEF BARRA DA JABUTICABA	DIRETOR ESCOLAR	A	40H	R\$ 3.852,66
EMCA JOÃO QUIUQUI	DIRETOR ESCOLAR	B	50H	R\$ 4.815,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

5 DA VAGA

5.1 Vagas existentes:

VAGA	NOME DA UNIDADE DE ENSINO	ENDEREÇO
01	EMEIEF CÓRREGO DO CAFÉ	Rodovia Henrique Santana, Km 33 s/n, Zona Rural, Município de Águia Branca ES
01	EMEIEF BARRA DA JABUTICABA	Comunidade São Pedro, s/n Zona Rural Município de Águia Branca ES
01	EMCA JOÃO QUIUQUI	Córrego São João s/n Zona Rural Município de Águia Branca ES

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O **Plano de Gestão** será previamente analisado pela Comissão Especial responsável por coordenar o Processo de Seleção de Diretor Escolar , observando:

6.1.2 Dimensão da Gestão Pedagógica e de Resultados Educacionais;

6.1.3 Dimensão da Gestão Participativa, Gestão de pessoas, Liderança; e

6.1.3 Dimensão de Infraestrutura e Recursos Humanos.

6.2 A **entrevista** terá como foco:

6.2.1 Conhecimento do trabalho;

6.2.2 Relacionamento interpessoal;

6.2.3 Autoconhecimento e equilíbrio emocional;

6.2.4 Administração de conflito e tomada de decisões;

6.2.5 Liderança e Comunicação;

6.2.6 Vestimento e Postura.

6.3 A classificação do candidato, de caráter eliminatório, está vinculada ao resultado da avaliação do Plano de Gestão, com peso de **40 pontos**, como também do desempenho do candidato na entrevista, com peso de **60 pontos**, totalizando **100 pontos**, sendo que para ser classificado o candidato deve alcançar o mínimo de 60% (sessenta por cento) em cada item.

6.4 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento do previsto neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

7 DOS RECURSOS

- 7.1 Admitir-se-á um único recurso por candidato de forma individualizada para cada questão objeto de controvérsia, sob pena de desconsideração do recurso.
- 7.2 O recurso deve ser protocolado na SEMEC, localizada na Rua Vicente Pissinati, nº 71, centro, Águia Branca-ES, CEP: 29.795-000, no prazo estipulado no presente edital, sob pena de indeferimento.
- 7.3 Não será aceito envio de documentos ou outros anexos na fase de recursos.

Águia Branca - ES, 08 de maio de 2025.

Amábile de Araujo Monfardini Rodrigues

Presidente da Comissão Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME _____ Tel _____	
IDENTIDADE Nº _____ CPF _____ Nº _____	
DATA DE NASCIMENTO ____/____/____	NATURALIDADE ----- -----
ENDEREÇO ----- ----- -----	
EMAIL: ----- ----- -----	
UNIDADE DE ENSINO DE SUA INSCRIÇÃO: _____ _____	
DECLARO QUE: ☐ Não possuo deficiência ☐ Possuo deficiência, Especificar _____	

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

ANEXO II

PLANO DE GESTÃO
2025/2026

Nome da Escola:

Endereço:

Entidade Mantenedora:

Nome do Candidato:

Data:

Diagnóstico da Escola

Apresentação do contexto da escola, a partir dos indicadores de aprendizagem oficiais (SAEB, PAEBES), no caso do ensino fundamental.

Justificativa

Apresentação das razões que justificam o plano de gestão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

DIMENSÃO DA GESTÃO PEDAGÓGICA E DE RESULTADOS EDUCACIONAIS				
Metas	Ação	Envolvidos	Estratégias	Recursos Necessários

DIMENSÃO DE GESTÃO PARTICIPATIVA, GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇA				
Meta	Ação	Envolvidos	Estratégias	Recursos Necessários

DIMENSÃO DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS E SERVIÇOS				
Metas	Ação	Envolvidos	Estratégias	Recursos Necessários